



AVALIAÇÃO ATUARIAL 2018

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
NOVA IGUAÇU – RJ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NOVA IGUAÇU - PREVINI**

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2018

DATA BASE: 31/12/2017

PLANO PREVIDENCIÁRIO

MAIO/2018

Sumário

1. OBJETIVO.....	4
2. BASE DE DADOS.....	4
2.1. Segurados Ativos	5
2.2. Aposentados.....	9
2.3. Pensionistas	14
2.4. Comparativo da Base Cadastral com a Avaliação Anterior.....	16
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTES	18
3.1. Plano de Benefícios.....	18
3.2. Plano de Custeio Vigente	19
4. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS	20
4.1. Tábuas Biométricas	20
4.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos	20
4.3. Composição Familiar	20
4.4. Taxa de Juros.....	21
4.5. Taxa de Crescimento do Salário por Mérito.....	21
4.6. Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade.....	21
4.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	21
4.8. Fator de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários	21
4.9. Rotatividade.....	21
4.10. Idade de Entrada do Mercado de Trabalho.....	21
4.11. Postergação da Aposentadoria	22
5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22
6. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO	23
7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	24
8. PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO NESSA AVALIAÇÃO.....	25
9. PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	27
10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	31
11. COMPARATIVO COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ANTERIOR	33
12. PARECER ATUARIAL.....	33
12.1. Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados	33
12.2. Adequação da Base de Dados Utilizada e Respective Impactos em Relação aos Resultados Apurados	33
12.3. Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios	33
12.4. Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de Seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados	34
12.5. Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados	34
12.6. Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios.....	35
12.7. Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	35
12.8. Resultado da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS.....	35

12.9.	<i>Plano de Custeio a Ser Implementado e Medidas para Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial</i>	35
12.10.	<i>Parecer Sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Três Últimas Avaliações Atuariais.....</i>	36
12.11.	<i>Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios</i>	36
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
APÊNDICES		37
Apêndice 1 -	<i>Evolução da população – Geração Atual.....</i>	38
Apêndice 2 -	<i>Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....</i>	40

1. OBJETIVO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI.

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria MPS nº 403/08 e, ainda, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do "Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2017", na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

A avaliação atuarial tem como base seu regime de financiamento, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais e financeiras a seguir discriminadas, de acordo com a legislação municipal vigente e com o cadastro e as informações repassadas pelos dirigentes municipais.

2. BASE DE DADOS

Recebida por essa consultoria, a base cadastral referente aos segurados do PREVINI, contemplando os dados dos ativos, aposentados e pensionistas, com data base em 31/12/2017, foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes.

A seguir será tratada a análise da base cadastral, separada por tipo de segurado, analisando-se as inconsistências observadas e o tratamento dado a cada uma delas. No final, serão apresentadas as estatísticas dos grupos após o tratamento dos dados.

É importante ressaltar a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela, por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, influencia diretamente em seus resultados e, caso não haja uma conformação dessas estimativas os resultados

apontados poderão não se confirmar, acarretando um aumento ou uma diminuição dos compromissos atuariais futuros do RPPS

2.1. Segurados Ativos

O grupo dos Ativos representa 68,14% da população do RPPS e 63,72% de sua folha mensal. Com exceção do tempo de contribuição anterior à posse do servidor, única informação que necessitou de tratamento, todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS. A hipótese utilizada está descrita em tópico próprio referente à compensação previdenciária.

Os quadros a seguir resumem os principais ajustes efetuados e as estatísticas básicas desse grupo após os ajustes.

Tabela 1 - Ativos - Tratamento da Base Cadastral

Campo	Inconsistências	Registros	Tratamento
Identificação do Segurado Ativo	-	-	-
Sexo	-	-	-
Estado Civil	-	-	-
Data de Nascimento	-	-	-
Data de Ingresso no ENTE	-	-	-
Identificação do Cargo Atual	-	-	-
Remuneração de Contribuição	-	-	-
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não disponibilizado	8.384	Descrito no Item sobre Compensação Previdenciária
Tempo de Contribuição Outros RPPS	Não informado	8.384	Não considerado
Data de Nascimento do Cônjuge	-	-	-
Número de Dependentes	-	-	-
Idade Atual	-	-	-
Idade de Ingresso no ENTE	-	-	-

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Tabela 2 - Ativos - Estatísticas Básicas

Item	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	6.810	1.928	8.738
Idade média	44,14	46,04	44,56
Idade média na admissão	31,56	32,84	31,84
Remuneração média (R\$)	2.396,45	2.914,96	2.510,86
Folha salarial mensal (R\$)	16.319.827,17	5.620.035,60	21.939.862,77
Idade média projetada aposentadoria	56,58	62,76	57,94

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tratados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 1 - Distribuição dos Ativos por Sexo

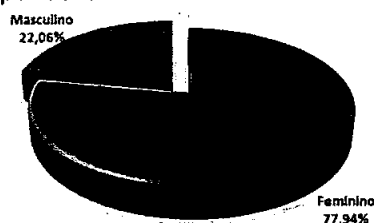


Tabela 3 - Ativos - Distribuição por Sexo e Faixa Etária

Item	Feminino	Masculino	Total
18 a 24 anos	42	5	47
25 a 29 anos	277	92	369
30 a 34 anos	931	257	1.188
35 a 39 anos	1.511	380	1.891
40 a 44 anos	1.076	262	1.338
45 a 49 anos	1.096	207	1.303
50 a 54 anos	857	236	1.093
55 a 59 anos	516	221	737
60 a 64 anos	337	156	493
65 a 69 anos	138	87	225
70 a 74 anos	28	22	50
75 anos ou mais	1	3	4
TOTAL	6.810	1.928	8.738

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tratados pela Atuarh Consultoria

Este relatório foi elaborado por meio de dados fornecidos pelo RPPS Nova Iguaçu - RJ, e não representa a opinião da Atuarh Consultoria.

Gráfico 2 - Distribuição Etária dos Ativos

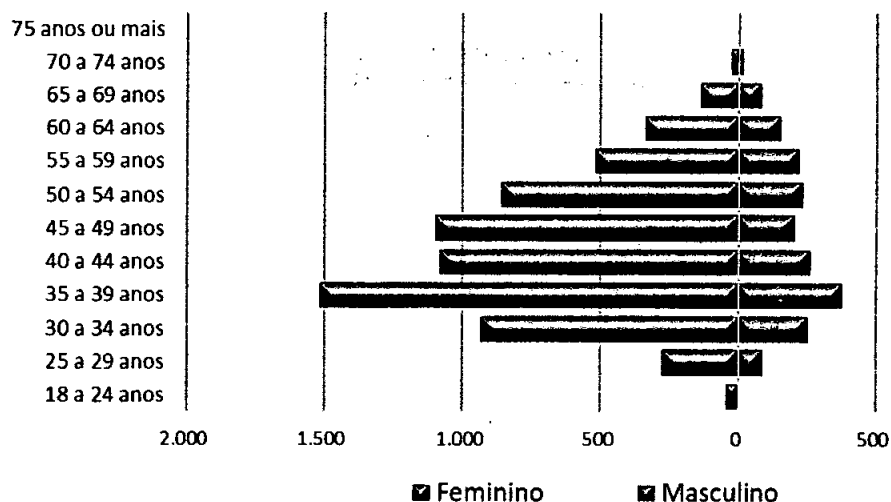
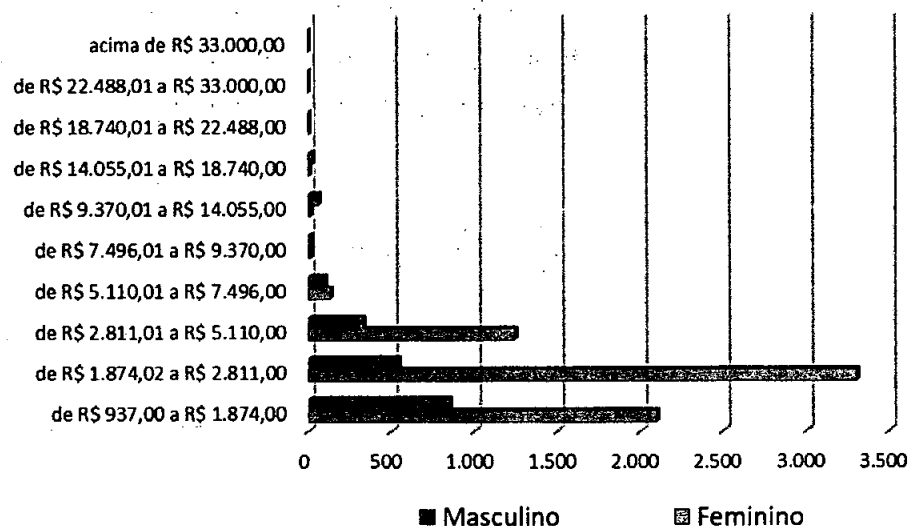


Tabela 4 - Ativos - Distribuição por Sexo e Faixa Salarial

Item	Feminino	Masculino	Total
de R\$ 937,00 a R\$ 1.874,00	2.095	849	2.944
de R\$ 1.874,02 a R\$ 2.811,00	3.303	544	3.847
de R\$ 2.811,01 a R\$ 5.110,00	1.243	329	1.572
de R\$ 5.110,01 a R\$ 7.496,00	132	99	231
de R\$ 7.496,01 a R\$ 9.370,00	16	18	34
de R\$ 9.370,01 a R\$ 14.055,00	13	62	75
de R\$ 14.055,01 a R\$ 18.740,00	5	24	29
de R\$ 18.740,01 a R\$ 22.488,00	3	3	6
de R\$ 22.488,01 a R\$ 33.000,00	-	-	-
acima de R\$ 33.000,00	-	-	-

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tratados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 3 - Distribuição por Sexo e Faixa Salarial



As próximas tabelas trazem as estatísticas básicas do grupo de ativos separados por natureza do cargo, entre Professores e Não Professores.

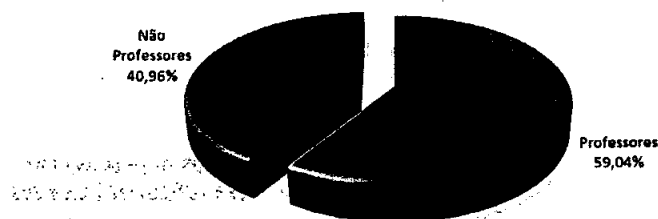
O grupo dos ativos professores representa 59,04% da população de ativos e 53,72% da folha mensal desse grupo. Enquanto os ativos não professores representam 40,96% da população e 46,28% da folha mensal.

Tabela 5 - Ativos - Estatísticas por Natureza do Cargo (Professores e Não Professores)

Item	Professores	Não Professores	Total
Quantidade	5.159	3.579	8.738
Idade média	43,54	46,04	44,56
Idade média na admissão	31,20	32,76	31,84
Remuneração média (R\$)	2.284,58	2.837,02	2.510,86
Folha salarial mensal (R\$)	11.786.161,44	10.153.701,33	21.939.862,77
Idade média projetada aposentadoria	56,02	60,71	57,94

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tratados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 4 - Representatividade dos Ativos Professores e Não Professores



2.2. Aposentados

O grupo dos inativos, aqui abordado apenas os aposentados, representa 25,35% da população do RPPS e 30,22% de sua folha mensal.

A exemplo do grupo anterior, a quase totalidade das inconsistências apontadas por essa consultoria foram sanadas pelo RPPS, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 6 - Aposentados - Tratamento da Base Cadastral

Campo	Inconsistências	Registros	Tratamento
Identificação do Aposentado	-	-	-
Sexo	-	-	-
Estado Civil	-	-	-
Data de Nascimento	-	-	-
Data de Nascimento do Cônjuge	-	-	-
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	-	-	-
Valor do Benefício	-	-	-
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	-	-	-
Tempo de Contribuição para o RPPS	Não informado	3.251	Descrito no Item sobre Compensação Previdenciária
Tempo de Contribuição para outros Regimes	Não informado	3.251	Não considerado
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	Não informado	3.251	Descrito no Item sobre Compensação Previdenciária
Número de Dependentes	-	-	-

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Veremos nas próximas tabelas as estatísticas do grupo dos aposentados.

Tabela 7 - Aposentados - Estatísticas Básicas

Item	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	2.670	581	3.251
Idade média	68,53	72,42	69,23
Idade média na aposentadoria	54,31	61,24	55,55
Benefício média (R\$)	3.009,02	4.081,87	3.200,76
Folha mensal (R\$)	8.034.095,38	2.371.565,75	10.405.661,13

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 5 - Distribuição dos Aposentados por Sexo

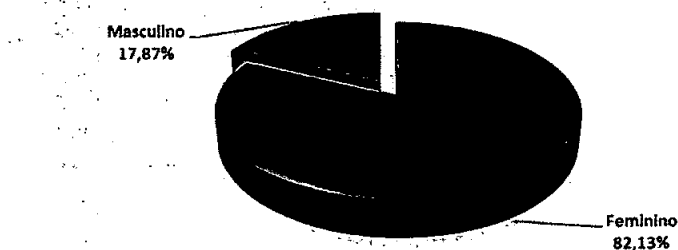


Tabela 8 - Aposentados - Distribuição por Sexo e Faixa Etária

Item	Feminino	Masculino	Total
até 34 anos	-	1	1
35 a 39 anos	5	-	5
40 a 44 anos	10	-	10
45 a 49 anos	18	-	18
50 a 54 anos	114	3	117
55 a 59 anos	264	19	283
60 a 64 anos	468	80	548
65 a 69 anos	692	126	818
70 a 74 anos	545	156	701
75 a 79 anos	299	97	396
80 a 84 anos	164	61	225
85 anos ou mais	91	38	129
TOTAL	2.670	581	3.251

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 6 - Distribuição Etária dos Aposentados

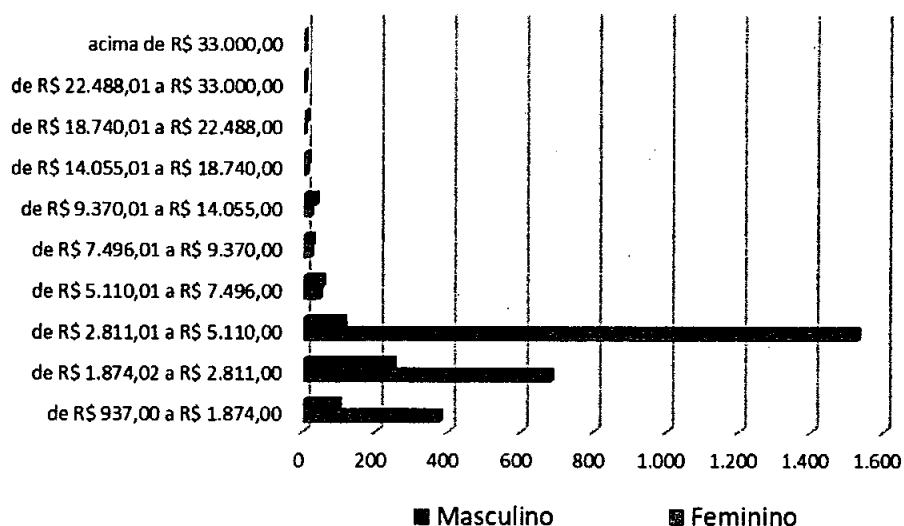


Tabela 9 - Aposentados - Distribuição por Sexo e Faixa de Benefício

Item	Feminino	Masculino	Total
de R\$ 937,00 a R\$ 1.874,00	375	96	471
de R\$ 1.874,02 a R\$ 2.811,00	681	247	928
de R\$ 2.811,01 a R\$ 5.110,00	1.528	110	1.638
de R\$ 5.110,01 a R\$ 7.496,00	44	51	95
de R\$ 7.496,01 a R\$ 9.370,00	18	23	41
de R\$ 9.370,01 a R\$ 14.055,00	18	34	52
de R\$ 14.055,01 a R\$ 18.740,00	5	12	17
de R\$ 18.740,01 a R\$ 22.488,00	1	7	8
de R\$ 22.488,01 a R\$ 33.000,00	-	1	1
acima de R\$ 33.000,00	-	-	-
TOTAL	2.670	581	3.251

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 7 - Distribuição dos Aposentados por Faixa de Benefício



Nas próximas tabelas, as estatísticas básicas do grupo de aposentados estão separadas em Professores e Não Professores.

Os aposentados professores representam 10,21% desse grupo enquanto os aposentados não professores 89,79%.

Tabela 10 - Aposentados - Estatísticas por Professores e Não Professores

Item	Professores	Não Professores	Total
Quantidade	332	2.919	3.251
Idade média	59,12	70,38	69,23
Idade média na aposentadoria	56,93	55,39	55,55
Benefício média (R\$)	2.928,48	3.231,73	3.200,76
Folha mensal (R\$)	972.254,30	9.433.406,83	10.405.661,13

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 8 - Distribuição dos Aposentados Professores e Não Professores



Findando as estatísticas do grupo dos Aposentados, apresentamos as estatísticas por Tipo de Benefício.

Tabela 11 - Aposentados - Estatísticas por Tipo de Benefício

Tipo Aposentadoria	Quantidade	Idade Média	Idade na Aposentadoria	Benefício Médio	Folha Mensal
Invalidez compulsória	225	62,54	50,86	2.023,27	455.236,54
Tempo de contribuição	88	80,81	70,59	1.945,58	171.210,84
Idade	2.824	69,26	55,17	3.395,05	9.587.628,67
Especial	112	72,94	62,84	1.646,87	184.449,51
	2	65,54	48,65	3.567,79	7.135,57
TOTAL	3.251	69,23	55,55	3.200,76	10.405.661,13

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Atuarh Consultoria Atuarial | CNPJ 11.189.183/001-51 | CIBA 142
Dr. Gilberto Studart, 1717, SI 1002, 60.192-095 – Fortaleza/CE

Gráfico 9 - Distribuição dos Aposentados por Tipo do Benefício

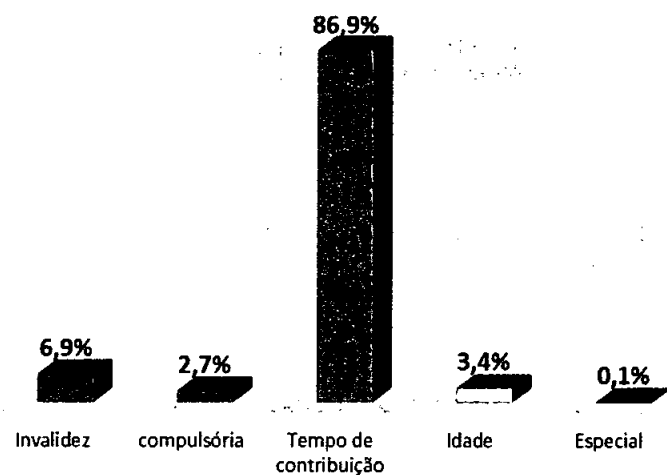
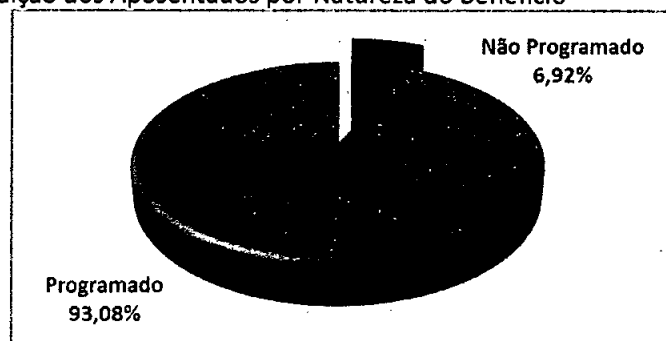


Gráfico 10 - Distribuição dos Aposentados por Natureza do Benefício



2.3. Pensionistas

Nas próximas tabelas, são mostradas as estatísticas do grupo dos pensionistas, que representa 6,51% da população do RPPS e 6,06% de sua folha mensal.

Para esse grupo, apresentamos na próxima tabelas os tratamentos necessários para os dados não corrigidos pelo RPPS.

Tabela 12 - Pensionistas - Tratamento da Base Cadastral

Campo	Inconsistências	Registros	Tratamento
Identificação do Pensionista	-	-	-
Número de Pensionistas	-	-	-
Sexo do Pensionista Principal	-	-	-
Data de Nascimento	-	-	-
Valor do Benefício	Menor que R\$ 937,00	2	Considerado R\$ 937,00
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	-	-	-
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	-	-	-
Indicação do Instituidor da Pensão	Não informado	12	Considerado, cada registro, como sendo um grupo familiar

Fonte: Atuarh Consultoria

Passemos agora as estatísticas dos pensionistas:

Tabela 13 - Pensionistas - Estatísticas Básicas

Item	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	593	242	835
Idade média	65,67	60,67	64,22
Idade média início benefício	54,16	52,36	53,64
Benefício média (R\$)	2.540,23	2.397,11	2.498,75
Folha mensal (R\$)	1.506.357,68	580.100,23	2.086.457,91

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Atuarh Consultoria Atuarial | CNPJ 11.189.183/001-51 | CIBA 142
Dr. Gilberto Studart, 1717, Sl 1002, 60.192-095 – Fortaleza/CE

Gráfico 11 - Distribuição dos Pensionistas por Sexo



Tabela 14 - Pensionistas - Distribuição por Faixa Etária

Item	Feminino	Masculino	Total
até 34 anos	45	30	75
35 a 39 anos	2	8	10
40 a 44 anos	9	4	13
45 a 49 anos	19	6	25
50 a 54 anos	23	23	46
55 a 59 anos	49	19	68
60 a 64 anos	76	21	97
65 a 69 anos	102	47	149
70 a 74 anos	80	32	112
75 a 79 anos	88	23	111
80 a 84 anos	53	15	68
85 anos ou mais	47	14	61
TOTAL	593	242	835

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 12 - Distribuição Etária dos Pensionistas

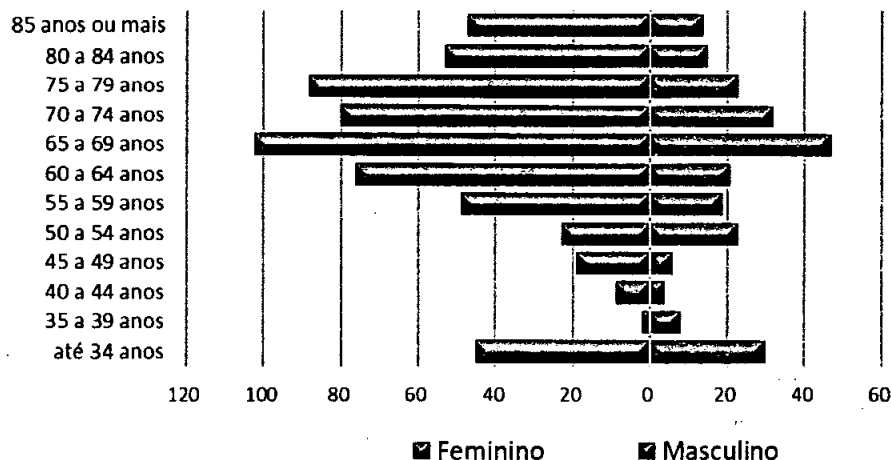
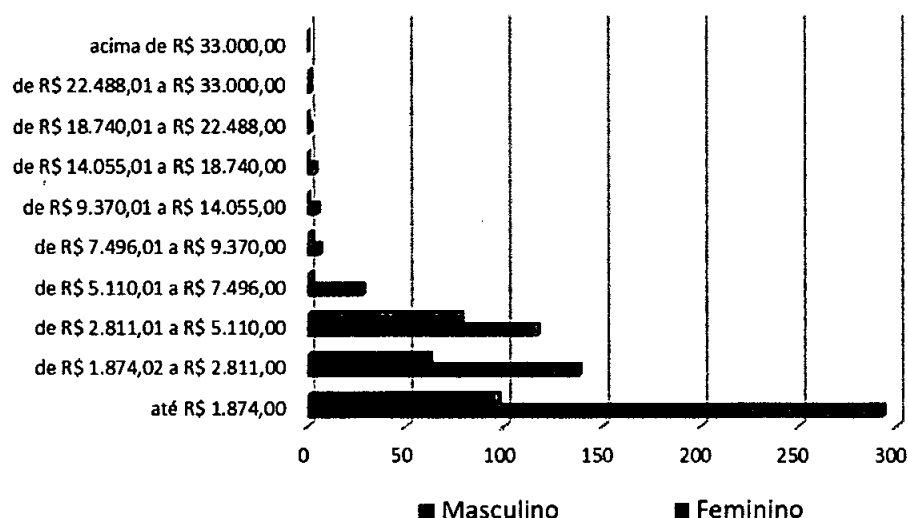


Tabela 15 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Item	Feminino	Masculino	Total
até R\$ 1.874,00	293	97	390
de R\$ 1.874,02 a R\$ 2.811,00	138	62	200
de R\$ 2.811,01 a R\$ 5.110,00	117	78	195
de R\$ 5.110,01 a R\$ 7.496,00	28	2	30
de R\$ 7.496,01 a R\$ 9.370,00	6	2	8
de R\$ 9.370,01 a R\$ 14.055,00	5	-	5
de R\$ 14.055,01 a R\$ 18.740,00	4	-	4
de R\$ 18.740,01 a R\$ 22.488,00	1	-	1
de R\$ 22.488,01 a R\$ 33.000,00	1	1	2
acima de R\$ 33.000,00	-	-	-
TOTAL	593	242	835

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria.

Gráfico 13 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício



2.4. Comparativo da Base Cadastral com a Avaliação Anterior

Comparando a base de dados da avaliação anterior com a base de dado da avaliação atual, observa-se uma redução de 2,05% na população dos ativos, acompanhada de uma redução na folha mensal de 0,67%. Essa redução pode ser explicada pelos eventos de aposentadorias e de falecimentos inferiores às contratações de novos servidores. A contínua melhoria na qualidade da base cadastral também pode explicar parte das oscilações na população.

O grupo dos aposentados, em movimento contrário ao dos ativos, como esperado, cresceu 5,79% em sua população e 4,67% na folha mensal.

O grupo dos pensionistas apresentou uma oscilação maior que dos demais grupos, com crescimento de 33,17% em sua população e de 52,35% na folha mensal. Essa variação não está consistente com os eventos de falecimento de ativos e inativos, a explicação encontrada foi uma melhoria no tratamento dos dados.

No geral, houve um aumento na população total de 203 segurados, o que equivale a 1,61%, seguido de aumento da folha do RPPS em 3,09% ou R\$ 1.032.308,78 mensais.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas entre as bases de dados.

Tabela 16 - Comparativo entre as bases cadastrais das duas últimas avaliações

POPULAÇÃO COBERTA	DRAA		VARIAÇÃO	
	2017	2018		
ATIVOS				
Quantidade	8.921	8.738	-183	-2,05%
Idade média	43,58	44,56	0,98	2,25%
Idade média na admissão	31,73	31,84	0,11	0,33%
Remuneração média (R\$)	2.476,03	2.510,86	34,83	1,41%
Folha salarial mensal (R\$)	22.088.654,36	21.939.862,77	-148.791,59	-0,67%
APOSENTADOS				
Quantidade	3.073	3.251	178	5,79%
Idade média	68,69	69,23	0,54	0,79%
Idade média na aposentadoria	-	55,55	-	-
Benefício média (R\$)	3.235,12	3.200,76	-34,36	-1,06%
Folha mensal (R\$)	9.941.526,61	10.405.661,13	464.134,52	4,67%
PENSIONISTAS				
Quantidade	627	835	208	33,17%
Idade média	66,98	64,22	-2,76	-4,12%
Idade média início benefício	-	53,64	-	-
Benefício média (R\$)	2.184,20	2.498,75	314,55	14,40%
Folha mensal (R\$)	1.369.492,06	2.086.457,91	716.965,85	52,35%
TOTAL				
Quantidade	12.621	12.824	203	1,61%
Remuneração Média	2.646,36	2.684,96	38,61	1,46%
Folha Mensal	33.399.673,03	34.431.981,81	1.032.308,78	3,09%

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTES

3.1. Plano de Benefícios

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação e dispostos na legislação do PREVINI são os elencados na tabela a seguir:

Benefício	Tipo	Modalidade	Características
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Idade	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria Compulsória	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que atinge a idade de aposentadoria compulsória, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que for considerado definitivamente inválido, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Ativo	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado ativo, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente (aposentadorias programadas), observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por invalidez, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.

Fonte: Atuarh Consultoria.

Atuarh Consultoria Atuarial | CNPJ 11.189.183/001-51 | CIBA 142
Dr. Gilberto Studart, 1717, Sl 1002, 60.192-095 – Fortaleza/CE

3.2. Plano de Custeio Vigente

São fontes de financiamento do Plano de Custeio do RPPS as seguintes receitas:

- Contribuições dos Servidores Ativos, na razão de 11% sobre sua remuneração de contribuição;
- Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, na razão de 11% sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- Contribuições do Município, na razão de 22,00% sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;
- Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido pela lei 4.472/2015:

Ano	Aporte	Ano	Aporte
2014	16.181.032,79	2032	247.165.275,94
2015	31.579.982,34	2033	247.165.275,94
2016	46.978.931,88	2034	247.165.275,94
2017	62.377.881,42	2035	247.165.275,94
2018	77.776.830,97	2036	247.165.275,94
2019	93.175.780,51	2037	247.165.275,94
2020	108.574.730,05	2038	247.165.275,94
2021	123.973.679,60	2039	247.165.275,94
2022	139.372.629,14	2040	247.165.275,94
2023	154.771.578,68	2041	247.165.275,94
2024	170.170.528,22	2042	247.165.275,94
2025	185.569.477,77	2043	247.165.275,94
2026	200.968.427,31	2044	247.165.275,94
2027	216.367.376,85	2045	247.165.275,94
2028	231.766.326,40	2046	247.165.275,94
2029	247.165.275,94	2047	247.165.275,94
2030	247.165.275,94	2048	247.165.275,94
2031	247.165.275,94		

- Receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- Valores recebidos a título de compensação previdenciária;
- Valores aportados pelo Município;
- Demais dotações previstas no orçamento municipal; e
- Quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

4. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descoladas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas, quando for o caso, em análise de aderência.

4.1. Tábuas Biométricas

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2015 - Unissex – Anual;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2015 - Unissex – Anual;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

4.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do Plano.

4.3. Composição Familiar

Foi utilizada a premissa de existência de uma família composta por um cônjuge válido da mesma idade que o servidor na data da avaliação. Dessa forma, presume-se que o servidor ativo ou

aposentado, ao falecer, terá um cônjuge com a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e a data do falecimento do segurado.

4.4. Taxa de Juros

Foi considerada taxa real de juros atuariais de 6,0% a.a.

4.5. Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Considerou-se uma evolução salarial média, real e linear de 1,00% ao ano, calculada com base nos dados salariais dos servidores ativos, respeitando-se o limite mínimo estabelecido na Portaria MPS Nº 403, de 10/12/2008.

4.6. Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Não se adota nessa avaliação o crescimento de caráter coletivo e real de salários de servidores ativos.

4.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

A taxa de crescimento de caráter coletivo e real dos benefícios adotada será nula, caso não haja fundamentação para a adoção dessa premissa nas projeções futuras.

4.8. Fator de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação.

4.9. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a NTA do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo de servidores públicos, com baixa chance de saída.

4.10. Idade de Entrada do Mercado de Trabalho

A Idade de 25 anos.

4.11. Postergação da Aposentadoria

Os segurados ativos, historicamente, tendem a adiar suas aposentadorias após atingirem as condições de elegibilidade do plano.

Assim, para tornar o cálculo atuarial e as respectivas projeções de despesas com benefícios mais consistentes com essa realidade de curto e médio prazo, adotou-se, nesta avaliação, hipótese de postergação de 25% do tempo restante entre a data da elegibilidade e 70 (setenta) para ambos os sexos.

5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS concedida ao RPPS municipal, unicamente nos casos em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS do Município apareça como regime instituidor, nos termos da Lei Federal N.º 9.796/99, dos Decretos N.º 3.112/99 e N.º 3.217/99, da Portaria MPAS N.º 6.209/99 e da Portaria MPS nº 403/2008.

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior adotada limitando o valor da compensação previdenciária a receber em 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros, correspondente ao limite global permitido pela Portaria MPS nº 403/2008, considerando-se os benefícios que admitem a referida compensação previdenciária.

Ainda em obediência ao disposto na supracitada Portaria, o cálculo dos valores a receber pelo Regime Próprio em virtude da compensação previdenciária considera somente a geração atual de servidores.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua

respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

6. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio antes do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros, antes do início da concessão do benefício. No regime financeiro de capital de cobertura, as contribuições estabelecidas são suficientes para a constituição das provisões matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício. No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, são suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

No PREVINI, conforme pode ser observado na Tabela a seguir, para todos os benefícios foi adotado, nesta avaliação atuarial, o regime financeiro de capitalização com o método de financiamento Idade de Entrada Normal.

Tabela 17 - Regime Financeiro e Métodos de Financiamento

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo tendo, estas últimas, uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

A próxima Tabela, Balanço Atuarial, sintetiza os resultados da avaliação atuarial do PREVINI, com base na posição de 31/12/2017, obtidos nos cálculos atuariais efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

Tabela 18 - Balanço Atuarial (valores em R\$ 1,00)

RUBRICA	31/12/2016	31/12/2017
ATIVO	3.528.710.428,22	3.430.878.572,89
PATRIMÔNIO DE COBERTURA	131.850.163,93	39.385.659,73
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	680.714.291,82	771.619.582,27
Contribuições Sobre Salários	667.444.771,70	747.247.267,29
Contribuições Sobre Benefícios	13.269.520,12	24.372.314,98
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	202.184.336,10	133.010.694,99
VALOR ATUAL DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.706.153.544,70	2.643.775.663,26
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	-	94.464.149,83
RESULTADO ATUARIAL (- DÉFICIT/ + SUPERÁVIT)	192.191.908,33	156.913.027,36
PASSIVO	3.528.710.428,22	3.525.342.722,72
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS CONCEDIDOS	1.476.093.333,72	1.599.056.517,59
Aposentadoria	1.291.890.595,34	1.172.860.435,48
Pensão	184.202.738,38	426.196.082,11
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS A CONCEDER	2.052.617.094,50	1.926.286.205,13
Aposentadoria	1.930.802.552,34	1.598.151.603,82
Pensão	121.814.542,16	328.134.601,31
Outros benefício e Auxílios	0,00	0,00

Fonte: Cálculos Atuarh Consultoria

Todos os valores que constam do passivo e ativo, referentes ao exercício de 2018, estão expressos em moeda de 31/12/2017 e foram calculados considerando-se as probabilidades de

ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

Do lado do passivo, os benefícios concedidos, que totalizam **R\$ 1.599.056.517,59**, representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas. Já os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime e totalizam **R\$ 1.926.286.205,13**.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico em análise, registra um superávit atuarial de **R\$ 156.913.027,36**. Esse valor é obtido subtraindo-se, a valores presentes, o valor das contribuições futuras de **R\$ 771.619.582,27**, a compensação financeira a receber de **R\$ 133.010.694,99**, o plano de amortização vigente **R\$ 2.643.775.663,26**, o parcelamento dos débitos previdenciários de **R\$ 94.464.149,83** e o Ativo Financeiro atual de **R\$ 39.385.659,73**, do valor presente dos benefícios futuros de **R\$ 3.525.342.722,72**.

A situação atuarial superavitária é consequência do atual plano de equacionamento estabelecido em Lei. Sem esse valor, a situação atuarial do RPPS seria de déficit de **R\$ 2.486.862.635,90**. Dessa forma, recomenda-se, em avaliações futuras a revisão do plano de equacionamento conjuntamente com a revisão das hipóteses adotadas na avaliação.

No item 10, mais adiante, será comentado o plano de equacionamento vigente estabelecido em lei.

8. PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO NESSA AVALIAÇÃO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do PREVINI, demonstram-se aqui o Custo Normal e o Custo Suplementar atuarialmente consistentes com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado. Esses custos, Normal e Suplementar, indicam a necessidade de financiamento para o equacionamento do seu equilíbrio financeiro e atuarial na posição de 31/12/2017.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota que deveria ser aplicada doravante sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se em seu cálculo que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O Custo Suplementar corresponde à fundação dos créditos passados correspondente à porção das Provisões Matemáticas não equacionadas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, acumulado até a data da avaliação, e o Custo Normal do Plano, anteriormente descrito.

O custo suplementar decorre da necessidade do equacionamento relativo ao tempo de serviço passado dos segurados anterior ao período de capitalização do plano de benefícios e eventuais desequilíbrios ocorridos a partir do início da capitalização do plano, sejam por perdas atuariais ou pela insuficiência da fundação do custo normal do plano no período.

Registre-se que o Custo Normal do Plano de Benefícios, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, foi calculado em 29,32% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos. Considerando-se as disposições da Portaria Nº 403/2008 e a atual situação de superávit atuarial verificada, recomendamos a manutenção da corrente alíquota de contribuição normal de 33,00% sobre os salários de contribuição.

A Tabela a seguir demonstra os Custos Normais e Suplementares calculados por benefício. Esses custos estão expressos em percentagem da base de salários de contribuição futuros, tendo em vista que o método atuarial de custeio por capitalização adotado nesta avaliação requer um esquema de fundação de benefícios futuros durante a fase laborativa do segurado. Já o Custo Suplementar, também indicado na Tabela, visa somente explicitar o reforço fundacional requerido caso o Déficit Atuarial não seja equacionado e fundado separadamente por outro esquema de amortização.

CONFERIR E ASSINAR O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL
em 09/05/2018 às 14:00 horas pelo(a) Sr(a) _____

Tabela 19 - Custo Normal e Suplementar

Benefício Previdencial	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	1,04%	3,46%
Aposentadorias Programadas	11,05%	36,76%
Aposentadorias Especial Professor	13,62%	45,33%
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	1,96%	6,51%
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	3,23%	10,76%
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11%	0,35%
Custo Normal Líquido da Despesa Administrativa	31,00%	103,17%
Despesa Administrativa	2,00%	-
Custo Normal	33,00%	103,17%

Fonte: Atuarh Consultoria

9. PROJEÇÕES ATUARIAIS

A tabela a seguir registra a projeção do fluxo de caixa previdencial prospectivo do plano, considerando as atuais taxas de contribuições regulamentares e plano de amortização, e evidencia a situação de solvência financeira do plano.

Em apêndice, são apresentadas as projeções populacionais do plano, inclusive com a geração futura.

A solvência econômica do plano ocorre quando na situação em que o Patrimônio de Cobertura do plano supera o valor atual das suas obrigações futuras, durante o horizonte de análise, quando se extinguirem todos os direitos e obrigações previdenciais relativamente ao grupo de segurados e seus dependentes. A situação deficitária evidencia a insolvência econômica do plano.

A solvência financeira, por sua vez, é ainda mais rigorosa e ocorre na situação na qual os ativos líquidos, em cada exercício ao longo do período de análise, são suficientes para o pagamento das obrigações previdenciais líquidas do plano, inclusive de despesas administrativas. Um plano com insolvência econômica também apresentará insolvência financeira.

Nas projeções aqui efetuadas, presume-se que todos os haveres por receber apresentam liquidez compatível com a maturidade das obrigações previdenciais e administrativas mensais correspondentes, e produz uma rentabilidade real líquida, acima da inflação, igual à taxa de juros atuarial de 6,0% ao ano.

Tabela 20 - Projeções Atuariais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017				39.385.659,73
2018	169.900.823,09	179.945.279,94	-10.044.456,85	31.704.342,46
2019	181.860.531,36	194.450.412,60	-12.589.881,24	21.016.721,77
2020	195.924.339,97	199.851.803,03	-3.927.463,06	18.350.262,02
2021	209.878.186,06	205.165.498,31	4.712.687,75	24.163.965,49
2022	223.645.176,30	210.739.319,65	12.905.856,65	38.519.660,07
2023	237.310.108,59	216.091.125,73	21.218.982,86	62.049.822,53
2024	251.014.287,86	220.570.404,04	30.443.883,82	96.216.695,71
2025	264.389.427,90	225.715.396,05	38.674.031,85	140.663.729,30
2026	277.628.870,86	231.048.399,14	46.580.471,72	195.684.024,78
2027	290.383.022,61	237.388.478,12	52.994.544,49	260.419.610,76
2028	303.603.011,71	241.229.005,22	62.374.006,49	338.418.793,89
2029	316.773.930,37	244.645.845,75	72.128.084,62	430.852.006,14
2030	314.826.603,35	246.600.525,29	68.226.078,06	524.929.204,57
2031	312.630.135,07	249.271.160,06	63.358.975,01	619.783.931,85
2032	310.738.691,91	250.097.232,99	60.641.458,93	717.612.426,69
2033	308.663.218,38	250.983.170,05	57.680.048,33	818.349.220,62
2034	306.563.664,79	251.294.960,10	55.268.704,70	922.718.878,55
2035	304.186.424,73	252.003.299,86	52.183.124,87	1.030.265.136,14
2036	301.552.322,72	253.299.782,78	48.252.539,94	1.140.333.584,24
2037	298.634.982,79	255.182.833,53	43.452.149,26	1.252.205.748,55
2038	295.729.582,46	256.914.885,17	38.814.697,29	1.366.152.790,76
2039	292.719.777,41	258.660.839,01	34.058.938,39	1.482.180.896,60
2040	289.777.083,56	259.782.363,82	29.994.719,74	1.601.106.470,13
2041	286.592.409,36	261.205.849,93	25.386.559,44	1.722.559.417,78
2042	283.923.191,59	260.435.832,11	23.487.359,48	1.849.400.342,32
2043	281.172.877,74	259.562.598,02	21.610.279,72	1.981.974.642,58
2044	278.828.532,78	256.864.137,42	21.964.395,36	2.122.857.516,50
2045	276.226.613,22	254.662.925,23	21.563.687,99	2.271.792.655,48
2046	274.218.214,96	250.096.762,39	24.121.452,57	2.432.221.667,38
2047	272.432.572,09	244.653.537,27	27.779.034,82	2.605.934.002,24
2048	270.870.518,26	238.410.207,65	32.460.310,61	2.794.750.352,99
2049	22.442.660,76	231.205.232,37	-208.762.571,61	2.753.672.802,56
2050	20.899.330,88	223.520.655,68	-202.621.324,79	2.716.271.845,92
2051	19.771.481,37	215.792.777,62	-196.021.296,25	2.683.226.860,43
2052	18.925.929,04	207.419.982,24	-188.494.053,20	2.655.726.418,85
2053	18.018.489,31	198.825.601,03	-180.807.111,72	2.634.262.892,26
2054	17.345.779,17	190.074.291,26	-172.728.512,09	2.619.590.153,70
2055	16.725.286,41	181.235.120,80	-164.509.834,39	2.612.255.728,53
2056	15.719.790,61	172.512.867,36	-156.793.076,75	2.612.197.995,49
2057	15.119.170,21	163.736.250,13	-148.617.079,92	2.620.312.795,30
2058	14.533.346,86	154.986.173,18	-140.452.826,32	2.637.078.736,70
2059	13.949.289,92	146.307.865,49	-132.358.575,57	2.662.944.885,33
2060	13.369.104,31	137.709.690,41	-124.340.586,10	2.698.380.992,35
2061	12.794.990,34	129.202.985,05	-116.407.994,71	2.743.875.857,18
2062	12.229.278,54	120.804.362,73	-108.575.084,19	2.799.933.324,42

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2063	11.674.283,06	112.533.355,41	-100.859.072,35	2.867.070.251,54
2064	11.132.275,89	104.412.390,74	-93.280.114,85	2.945.814.351,77
2065	10.605.465,48	96.464.608,09	-85.859.142,61	3.036.704.070,27
2066	10.095.916,95	88.714.361,17	-78.618.444,22	3.140.287.870,26
2067	9.605.467,81	81.185.615,00	-71.580.147,19	3.257.124.995,29
2068	9.135.796,25	73.903.673,39	-64.767.877,13	3.387.784.617,87
2069	8.688.317,34	66.892.584,55	-58.204.267,21	3.532.847.427,73
2070	8.264.229,22	60.174.486,92	-51.910.257,70	3.692.908.015,69
2071	2.893.403,18	53.770.195,62	-50.876.792,44	3.863.605.704,20
2072	2.519.505,47	47.700.482,35	-45.180.976,88	4.050.241.069,56
2073	2.172.412,81	41.984.906,90	-39.812.494,09	4.253.443.039,65
2074	1.853.005,17	36.640.297,84	-34.787.292,67	4.473.862.329,36
2075	1.561.824,11	31.679.723,96	-30.117.899,85	4.712.176.169,27
2076	1.299.103,80	27.112.697,39	-25.813.593,59	4.969.093.145,84
2077	1.064.785,58	22.945.498,96	-21.880.713,38	5.245.358.021,21
2078	858.525,76	19.181.908,29	-18.323.382,53	5.541.756.119,96
2079	679.646,16	15.822.503,53	-15.142.857,37	5.859.118.629,78
2080	527.118,77	12.863.759,95	-12.336.641,18	6.198.329.106,38
2081	399.582,26	10.297.070,96	-9.897.488,70	6.560.331.364,06
2082	295.346,86	8.107.825,62	-7.812.478,76	6.946.138.767,15
2083	212.361,70	6.274.467,51	-6.062.105,81	7.356.844.987,37
2084	148.223,88	4.768.720,32	-4.620.496,44	7.793.635.190,17
2085	100.226,84	3.556.653,46	-3.456.426,62	8.257.796.874,96
2086	65.508,49	2.600.761,85	-2.535.253,36	8.750.729.434,09
2087	41.235,36	1.862.154,06	-1.820.918,70	9.273.952.281,44
2088	24.838,89	1.303.162,91	-1.278.324,02	9.829.111.094,31
2089	14.162,17	889.041,98	-874.879,81	10.417.982.880,15
2090	7.513,15	589.247,02	-581.733,87	11.042.480.119,09
2091	3.613,09	377.893,22	-374.280,13	11.704.654.646,10
2092	1.515,24	233.677,77	-232.162,53	12.406.701.762,34

Fonte: Atuarh Consultoria

As projeções atuariais indicam que no longo prazo o plano apresenta solvência financeira, com uma situação de superávit constante em todo o período de 75 anos, ratificando, pois, a atual situação de equilíbrio econômico e financeiro do plano, sob as hipóteses atuariais consideradas neste estudo.

A projeção da evolução das rubricas que compõem as provisões matemáticas para os próximos doze meses, sem considerar inflação futura, encontra-se nas tabelas a seguir. Em anexo, é apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária: Orçamento da Seguridade Social.

Tabela 21 - Projeção Mensal da Provisão Matemática (parte 1/2)

Mês	Valor Atual dos Salários Futuros	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	Valor Atual das Contribuições Futuras (Benefícios Concedidos)	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Benefícios Concedidos)	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
	VASF	VABF Concedidos	VACF Apos. Pens.	VACompF a Receber	PMBC
0	2.410.475.055,78	1.599.056.517,59	12.292.632,54	-	1.586.763.885,06
1	2.400.243.114,02	1.593.703.999,00	12.238.557,13	-	1.581.465.441,86
2	2.390.011.172,26	1.588.351.480,41	12.184.481,73	-	1.576.166.998,67
3	2.379.779.230,50	1.582.998.961,81	12.130.406,33	-	1.570.868.555,48
4	2.369.547.288,75	1.577.646.443,22	12.076.330,93	-	1.565.570.112,29
5	2.359.315.346,99	1.572.293.924,62	12.022.255,53	-	1.560.271.669,10
6	2.349.083.405,23	1.566.941.406,03	11.968.180,12	-	1.554.973.225,91
7	2.338.851.463,47	1.561.588.887,44	11.914.104,72	-	1.549.674.782,72
8	2.328.619.521,72	1.556.236.368,84	11.860.029,32	-	1.544.376.339,52
9	2.318.387.579,96	1.550.883.850,25	11.805.953,92	-	1.539.077.896,33
10	2.308.155.638,20	1.545.531.331,66	11.751.878,51	-	1.533.779.453,14
11	2.297.923.696,44	1.540.178.813,06	11.697.803,11	-	1.528.481.009,95
12	2.287.691.754,69	1.534.826.294,47	11.643.727,71	-	1.523.182.566,76

Fonte: Atuarh Consultoria

Tabela 22 - Projeção Mensal da Provisão Matemática (parte 2/2)

Mês	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	Valor Atual das Contribuições Futuras (Benefícios a Conceder)	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Benefícios a Conceder)	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	Provisão Total
	VABF a Conceder	VACF a Conceder	VACompF a Receber	PMBaC	
0	1.926.286.205,14	759.326.949,76	133.010.694,99	1.033.948.560,40	2.620.712.445,45
1	1.934.269.977,01	756.177.725,39	133.563.388,95	1.044.528.862,67	2.625.994.304,53
2	1.942.253.748,87	753.028.501,02	134.116.082,91	1.055.109.164,94	2.631.276.163,61
3	1.950.237.520,73	749.879.276,65	134.668.776,87	1.065.689.467,21	2.636.558.022,69
4	1.958.221.292,60	746.730.052,28	135.221.470,83	1.076.269.769,48	2.641.839.881,77
5	1.966.205.064,46	743.580.827,92	135.774.164,79	1.086.850.071,75	2.647.121.740,85
6	1.974.188.836,32	740.431.603,55	136.326.858,75	1.097.430.374,02	2.652.403.599,93
7	1.982.172.608,19	737.282.379,18	136.879.552,72	1.108.010.676,29	2.657.685.459,01
8	1.990.156.380,05	734.133.154,81	137.432.246,68	1.118.590.978,57	2.662.967.318,09
9	1.998.140.151,92	730.983.930,44	137.984.940,64	1.129.171.280,84	2.668.249.177,17
10	2.006.123.923,78	727.834.706,07	138.537.634,60	1.139.751.583,11	2.673.531.036,25
11	2.014.107.695,64	724.685.481,70	139.090.328,56	1.150.331.885,38	2.678.812.895,33
12	2.022.091.467,51	721.536.257,34	139.643.022,52	1.160.912.187,65	2.684.094.754,41

Fonte: Atuarh Consultoria

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

É importante lembrar que a interpretação da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, em relação ao §7º do art. 17 da Portaria MPS nº 403/08, leva em consideração que o déficit a ser equacionado é aquele que se refere à geração atual de segurados, conforme transcrito a seguir:

§ 7º A reavaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à geração atual. (Redação dada pela Portaria MPS nº 563, de 26/12/2014)

O plano de amortização, apresentado a seguir, foi elaborado em conformidade com as disposições da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, na qual está estabelecido em seu art. 18 que, caso a avaliação indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no Parecer Atuarial o plano de amortização correspondente para o seu equacionamento.

O plano de amortização, a ser estabelecido em lei do município, deverá atender às seguintes exigências: a) prazo máximo de 35 anos para a sua execução; b) poderá ser revisto nas reavaliações anuais; e c) ser composto por alíquotas de contribuição suplementar ou por aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

Diante das dificuldades financeiras do município de implementar de imediato uma alíquota de contribuição suplementar necessária para o total equacionamento do déficit atuarial e tendo em vista o superdimensionamento do plano vigente, sugerimos para financiamento deste déficit, baseado nos dispositivos legais contidos na Portaria 403 de 10/12/08, visando manter o equilíbrio atuarial do plano e considerando o prazo remanescente de 30 anos, a atualização do atual Plano de Equacionamento do Déficit, que deverá ser instituído em Lei para sua implementação, conforme tabela a seguir.

Tabela 23 - Plano de Amortização do Déficit Proposto

Ano	Saldo inicial	Aportes	Saldo
2018	2.486.862.635,90	-77.776.830,97	2.558.297.563,08
2019	2.558.297.563,08	-93.175.780,51	2.618.619.636,36
2020	2.618.619.636,36	-108.574.730,05	2.667.162.084,49
2021	2.667.162.084,49	-123.973.679,60	2.703.218.129,96
2022	2.703.218.129,96	-139.372.629,14	2.726.038.588,62
2023	2.726.038.588,62	-154.771.578,68	2.734.829.325,25
2024	2.734.829.325,25	-170.170.528,22	2.728.748.556,55
2025	2.728.748.556,55	-185.569.477,77	2.706.903.992,17
2026	2.706.903.992,17	-200.968.427,31	2.668.349.804,39
2027	2.668.349.804,39	-216.367.376,85	2.612.083.415,81
2028	2.612.083.415,81	-222.038.966,58	2.546.769.454,18
2029	2.546.769.454,18	-222.038.966,58	2.477.536.654,85
2030	2.477.536.654,85	-222.038.966,58	2.404.149.887,56
2031	2.404.149.887,56	-222.038.966,58	2.326.359.914,23
2032	2.326.359.914,23	-222.038.966,58	2.243.902.542,50
2033	2.243.902.542,50	-222.038.966,58	2.156.497.728,47
2034	2.156.497.728,47	-222.038.966,58	2.063.848.625,60
2035	2.063.848.625,60	-222.038.966,58	1.965.640.576,56
2036	1.965.640.576,56	-222.038.966,58	1.861.540.044,57
2037	1.861.540.044,57	-222.038.966,58	1.751.193.480,67
2038	1.751.193.480,67	-222.038.966,58	1.634.226.122,93
2039	1.634.226.122,93	-222.038.966,58	1.510.240.723,72
2040	1.510.240.723,72	-222.038.966,58	1.378.816.200,57
2041	1.378.816.200,57	-222.038.966,58	1.239.506.206,02
2042	1.239.506.206,02	-222.038.966,58	1.091.837.611,80
2043	1.091.837.611,80	-222.038.966,58	935.308.901,93
2044	935.308.901,93	-222.038.966,58	769.388.469,46
2045	769.388.469,46	-222.038.966,58	593.512.811,05
2046	593.512.811,05	-222.038.966,58	407.084.613,14
2047	407.084.613,14	-222.038.966,58	209.470.723,34
2048	209.470.723,34	-222.038.966,74	0,00

Atuarh Consultoria Atuarial - CNPJ 11.189.183/001-51 | CIBA 142
Dr. Gilberto Studart, 1717, Sl 1002, 60.192-095 - Fortaleza/CE

11. COMPARATIVO COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

Comparando-se as três últimas avaliações, observa-se que houve redução nos resultados superavitários do Plano. Essa diminuição é explicada principalmente pela atualização da base cadastral e revisão das hipóteses atuarias.

Tabela 24 - Resultado comparativo das últimas avaliações atuariais

Rubrica	2018	2017	2016
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	2.410.475.055,78	2.153.047.650,65	2.108.890.500,09
ATIVOS GARANTIDORES	39.385.659,73	131.850.163,93	127.387.511,51
PROVISÃO MATEMÁTICA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 1.586.763.885,06	1.462.823.813,60	1.331.719.911,01
PROVISÃO MATEMÁTICA BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 1.033.948.560,40	1.182.987.986,70	1.051.444.813,00
VALOR ATUAL PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE	2.643.775.663,26	2.706.153.544,70	2.599.950.679,51
VALOR ATUAL PARCELAMENTOS	94.464.149,83	-	-
RESULTADO ATUARIAL: (-) DÉFICIT OU (+) SUPERÁVIT	156.913.027,36	192.191.908,33	344.173.467,01

Fonte: Atuarh Consultoria

12. PARECER ATUARIAL

12.1. Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Atualmente, há 2,1 ativos para cada inativo (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Nesse estudo não estimamos a reposição dos servidores.

12.2. Adequação da Base de Dados Utilizada e Respetivos Impactos em Relação aos Resultados Apurados

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

12.3. Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão

em conformidade com as normas de avaliação dos RPPS e adequados à massa de segurados do RPPS.

12.4. Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de Seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

12.5. Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS concedida ao RPPS municipal, unicamente nos casos em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS do Município apareça como regime instituidor, nos termos da Lei Federal N.º 9.796/99, dos Decretos N.º 3.112/99 e N.º 3.217/99, da Portaria MPAS N.º 6.209/99 e da Portaria MPS nº 403/2008.

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior adotada limitando o valor da compensação previdenciária a receber em 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros, correspondente ao limite global permitido pela Portaria MPS nº 403/2008, considerando-se os benefícios que admitem a referida compensação previdenciária.

Ainda em obediência ao disposto na supracitada Portaria, o cálculo dos valores a receber pelo Regime Próprio em virtude da compensação previdenciária considera somente a geração atual de servidores.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua

respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

O valor atual da compensação previdenciária a receber de R\$ 2.643.775.663,26, representa 4,83% das obrigações líquidas do plano (benefício menos contribuições) de R\$ 2.753.723.140,45.

12.6. Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios

Segundo informação do próprio RPPS, todos os investimentos estão enquadrados conforme a Legislação correspondente.

12.7. Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)

As variações dos valores atuais dos compromissos do plano estão compatíveis com as variações observadas nas folhas salariais e de benefícios observadas na base de dados e de acordo com a capitalização das obrigações apurados no exercício anterior.

12.8. Resultado da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS

A Avaliação Atuarial do PREVINI apurou um custo normal que garante o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros de 33,00%, sendo 11% para o servidor ativo e 22% para o Ente Público, mesmas taxas da avaliação anterior e um superávit atuarial R\$ 156.913.027,36.

12.9. Plano se Custeio a Ser Implementado e Medidas para Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O Custo Normal, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em 29,32% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos. Tendo-se em vista as disposições da Portaria Nº 403/2008 e a atual situação de superávit atuarial verificada, recomendamos a manutenção da corrente alíquota de contribuição normal de 33,0%, sendo 11% para o servidor ativo e 22% para o Ente Público, sobre os salários de contribuição bem como a manutenção do Plano de Equacionamento vigente.

12.10. Parecer Sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Três Últimas Avaliações Atuariais

Comparando-se as três últimas avaliações, observa-se que houve uma diminuição nos resultados superavitários do Plano entre os exercícios. Essa diminuição é explicada principalmente pela atualização da base cadastral e revisão das hipóteses atuarias.

12.11. Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

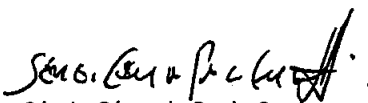
Dentre os riscos existentes, destacamos a existência de um grande número de segurados que já atingiram as condições de elegibilidade, a não concretização das hipóteses atuarias, especialmente o retorno financeiro e o fluxo de compensação previdenciária considerado.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial do PREVINI considerou os dados disponibilizados com data base em 31/12/2017, compostos por um contingente de 8.738 servidores ativos, 3.251 aposentados e 835 pensionistas. Do total da folha mensal de R\$ 34.431.981,81, R\$ 21.939.862,77 é referente às remunerações dos ativos, R\$ 10.405.661,13 aos benefícios dos aposentados e R\$ 2.086.457,91 referente aos pensionistas. Na mesma posição, o patrimônio do Plano de Benefícios totaliza R\$ 39.385.659,73.

O resultado da avaliação atuarial apurou um custo normal, que garante o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, de 33,00%. Considerando a manutenção do custeio de 11% para o servidor ativo, aposentado e pensionista, sendo que, para estes dois últimos, o percentual é aplicado ao montante que exceder o teto do RGPS, e da alíquota da Prefeitura de Nova Iguaçu de 22,00%. O estudo indicou, ainda, a existência de um superávit atuarial de R\$ 156.913.027,36.

Fortaleza/CE, 7 de maio de 2018


Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285

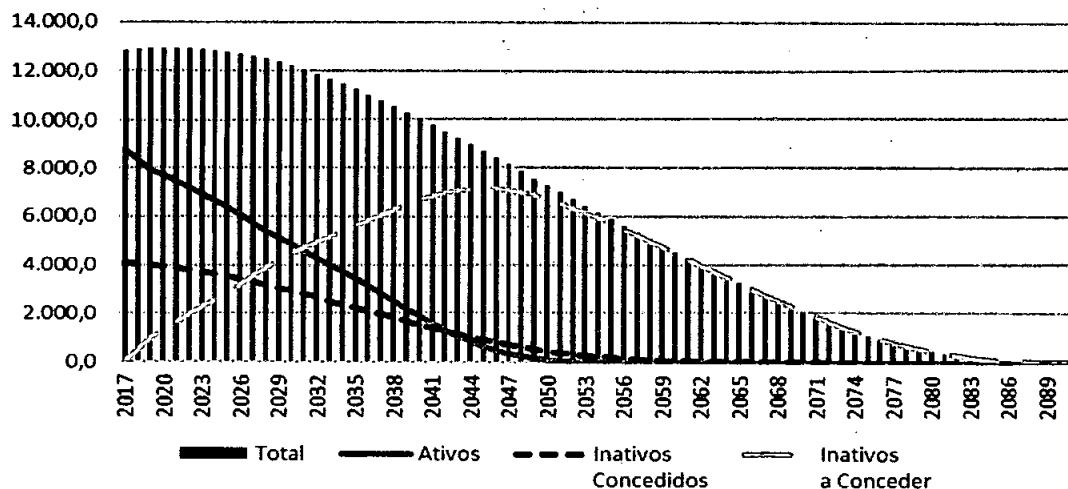
APÊNDICES

Apêndice 1 - Evolução da população – Geração Atual

Ano	Ativos	Inativos Concedidos	Inativos a Conceder	Total
2017	8.738,0	4.086,0	0,0	12.824,0
2018	8.345,0	4.051,0	484,0	12.879,9
2019	7.906,1	3.997,2	1.007,0	12.910,3
2020	7.686,3	3.939,8	1.303,6	12.929,8
2021	7.443,3	3.877,9	1.615,9	12.937,1
2022	7.178,1	3.801,9	1.942,5	12.922,5
2023	6.908,1	3.718,8	2.265,7	12.892,6
2024	6.661,2	3.629,0	2.557,2	12.847,4
2025	6.377,4	3.531,9	2.876,8	12.786,1
2026	6.079,6	3.427,8	3.201,2	12.708,6
2027	5.740,1	3.314,2	3.557,8	12.612,1
2028	5.439,0	3.192,9	3.866,1	12.498,0
2029	5.134,5	3.067,1	4.167,8	12.369,4
2030	4.853,2	2.935,8	4.435,7	12.224,7
2031	4.546,9	2.800,5	4.718,0	12.065,4
2032	4.288,5	2.662,1	4.941,4	11.892,0
2033	4.019,3	2.519,3	5.164,5	11.703,1
2034	3.751,4	2.375,0	5.375,3	11.501,7
2035	3.459,6	2.230,2	5.598,8	11.288,5
2036	3.159,2	2.084,7	5.819,6	11.063,6
2037	2.837,9	1.939,5	6.050,4	10.827,9
2038	2.517,8	1.795,6	6.269,0	10.582,5
2039	2.188,5	1.654,0	6.486,2	10.328,7
2040	1.882,0	1.515,4	6.670,1	10.067,5
2041	1.565,0	1.380,9	6.854,3	9.800,1
2042	1.312,2	1.251,1	6.964,3	9.527,6
2043	1.051,8	1.126,8	7.072,3	9.250,9
2044	848,8	1.008,7	7.113,8	8.971,4
2045	634,2	897,4	7.158,2	8.689,8
2046	480,1	793,3	7.133,7	8.407,1
2047	350,1	696,8	7.077,1	8.124,1
2048	244,7	608,2	6.988,6	7.841,5
2049	169,0	527,5	6.863,2	7.559,7
2050	114,4	454,8	6.710,1	7.279,2
2051	66,3	389,7	6.544,2	7.000,3
2052	38,1	332,1	6.352,7	6.723,0
2053	21,7	281,6	6.144,0	6.447,2
2054	11,1	237,6	5.924,2	6.172,9
2055	7,1	199,5	5.693,4	5.899,9
2056	1,6	166,9	5.459,6	5.628,1
2057	0,0	139,1	5.218,0	5.357,1
2058	0,0	115,6	4.971,5	5.087,1
2059	0,0	95,7	4.722,2	4.817,9
2060	0,0	79,0	4.470,9	4.549,9
2061	0,0	65,1	4.218,2	4.283,3

Ano	Ativos	Inativos Concedidos	Inativos a Conceder	Total
2062	0,0	53,5	3.965,0	4.018,5
2063	0,0	43,9	3.712,4	3.756,3
2064	0,0	36,1	3.461,4	3.497,4
2065	0,0	29,6	3.212,9	3.242,5
2066	0,0	24,4	2.968,3	2.992,6
2067	0,0	20,0	2.728,4	2.748,4
2068	0,0	16,5	2.494,4	2.510,9
2069	0,0	13,6	2.267,4	2.281,1
2070	0,0	11,3	2.048,4	2.059,6
2071	0,0	9,4	1.838,2	1.847,5
2072	0,0	7,7	1.637,8	1.645,5
2073	0,0	6,4	1.448,0	1.454,4
2074	0,0	5,2	1.269,6	1.274,8
2075	0,0	4,2	1.103,2	1.107,4
2076	0,0	3,4	949,1	952,5
2077	0,0	2,7	807,9	810,6
2078	0,0	2,1	679,6	681,7
2079	0,0	1,6	564,3	566,0
2080	0,0	1,3	462,2	463,5
2081	0,0	1,0	373,0	373,9
2082	0,0	0,7	296,2	296,9
2083	0,0	0,5	231,4	231,9
2084	0,0	0,4	177,5	177,9
2085	0,0	0,2	133,7	134,0
2086	0,0	0,2	98,8	99,0
2087	0,0	0,1	71,5	71,6
2088	0,0	0,1	50,6	50,6
2089	0,0	0,0	34,9	34,9
2090	0,0	0,0	23,4	23,4
2091	0,0	0,0	15,2	15,2

Fonte: Atuarh Consultoria



Apêndice 2 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.363.139,58

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017				39.385.659,73
2018	169.900.823,09	179.945.279,94	-10.044.456,85	31.704.342,46
2019	181.860.531,36	194.450.412,60	-12.589.881,24	21.016.721,77
2020	195.924.339,97	199.851.803,03	-3.927.463,06	18.350.262,02
2021	209.878.186,06	205.165.498,31	4.712.687,75	24.163.965,49
2022	223.645.176,30	210.739.319,65	12.905.856,65	38.519.660,07
2023	237.310.108,59	216.091.125,73	21.218.982,86	62.049.822,53
2024	251.014.287,86	220.570.404,04	30.443.883,82	96.216.695,71
2025	264.389.427,90	225.715.396,05	38.674.031,85	140.663.729,30
2026	277.628.870,86	231.048.399,14	46.580.471,72	195.684.024,78
2027	290.383.022,61	237.388.478,12	52.994.544,49	260.419.610,76
2028	303.603.011,71	241.229.005,22	62.374.006,49	338.418.793,89
2029	316.773.930,37	244.645.845,75	72.128.084,62	430.852.006,14
2030	314.826.603,35	246.600.525,29	68.226.078,06	524.929.204,57
2031	312.630.135,07	249.271.160,06	63.358.975,01	619.783.931,85
2032	310.738.691,91	250.097.232,99	60.641.458,93	717.612.426,69
2033	308.663.218,38	250.983.170,05	57.680.048,33	818.349.220,62
2034	306.563.664,79	251.294.960,10	55.268.704,70	922.718.878,55
2035	304.186.424,73	252.003.299,86	52.183.124,87	1.030.265.136,14
2036	301.552.322,72	253.299.782,78	48.252.539,94	1.140.333.584,24
2037	298.634.982,79	255.182.833,53	43.452.149,26	1.252.205.748,55
2038	295.729.582,46	256.914.885,17	38.814.697,29	1.366.152.790,76
2039	292.719.777,41	258.660.839,01	34.058.938,39	1.482.180.896,60
2040	289.777.083,56	259.782.363,82	29.994.719,74	1.601.106.470,13
2041	286.592.409,36	261.205.849,93	25.386.559,44	1.722.559.417,78
2042	283.923.191,59	260.435.832,11	23.487.359,48	1.849.400.342,32
2043	281.172.877,74	259.562.598,02	21.610.279,72	1.981.974.642,58
2044	278.828.532,78	256.864.137,42	21.964.395,36	2.122.857.516,50
2045	276.226.613,22	254.662.925,23	21.563.687,99	2.271.792.655,48
2046	274.218.214,96	250.096.762,39	24.121.452,57	2.432.221.667,38
2047	272.432.572,09	244.653.537,27	27.779.034,82	2.605.934.002,24
2048	270.870.518,26	238.410.207,65	32.460.310,61	2.794.750.352,99
2049	22.442.660,76	231.205.232,37	-208.762.571,61	2.753.672.802,56
2050	20.899.330,88	223.520.655,68	-202.621.324,79	2.716.271.845,92
2051	19.771.481,37	215.792.777,62	-196.021.296,25	2.683.226.860,43
2052	18.925.929,04	207.419.982,24	-188.494.053,20	2.655.726.418,85
2053	18.018.489,31	198.825.601,03	-180.807.111,72	2.634.262.892,26
2054	17.345.779,17	190.074.291,26	-172.728.512,09	2.619.590.153,70
2055	16.725.286,41	181.235.120,80	-164.509.834,39	2.612.255.728,53
2056	15.719.790,61	172.512.867,36	-156.793.076,75	2.612.197.995,49
2057	15.119.170,21	163.736.250,13	-148.617.079,92	2.620.312.795,30
2058	14.533.346,86	154.986.173,18	-140.452.826,32	2.637.078.736,70

2.341.202,88

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2059	13.949.289,92	146.307.865,49	-132.358.575,57	2.662.944.885,33
2060	13.369.104,31	137.709.690,41	-124.340.586,10	2.698.380.992,35
2061	12.794.990,34	129.202.985,05	-116.407.994,71	2.743.875.857,18
2062	12.229.278,54	120.804.362,73	-108.575.084,19	2.799.933.324,42
2063	11.674.283,06	112.533.355,41	-100.859.072,35	2.867.070.251,54
2064	11.132.275,89	104.412.390,74	-93.280.114,85	2.945.814.351,77
2065	10.605.465,48	96.464.608,09	-85.859.142,61	3.036.704.070,27
2066	10.095.916,95	88.714.361,17	-78.618.444,22	3.140.287.870,26
2067	9.605.467,81	81.185.615,00	-71.580.147,19	3.257.124.995,29
2068	9.135.796,25	73.903.673,39	-64.767.877,13	3.387.784.617,87
2069	8.688.317,34	66.892.584,55	-58.204.267,21	3.532.847.427,73
2070	8.264.229,22	60.174.486,92	-51.910.257,70	3.692.908.015,69
2071	2.893.403,18	53.770.195,62	-50.876.792,44	3.863.605.704,20
2072	2.519.505,47	47.700.482,35	-45.180.976,88	4.050.241.069,56
2073	2.172.412,81	41.984.906,90	-39.812.494,09	4.253.443.039,65
2074	1.853.005,17	36.640.297,84	-34.787.292,67	4.473.862.329,36
2075	1.561.824,11	31.679.723,96	-30.117.899,85	4.712.176.169,27
2076	1.299.103,80	27.112.697,39	-25.813.593,59	4.969.093.145,84
2077	1.064.785,58	22.945.498,96	-21.880.713,38	5.245.358.021,21
2078	858.525,76	19.181.908,29	-18.323.382,53	5.541.756.119,96
2079	679.646,16	15.822.503,53	-15.142.857,37	5.859.118.629,78
2080	527.118,77	12.863.759,95	-12.336.641,18	6.198.329.106,38
2081	399.582,26	10.297.070,96	-9.897.488,70	6.560.331.364,06
2082	295.346,86	8.107.825,62	-7.812.478,76	6.946.138.767,15
2083	212.361,70	6.274.467,51	-6.062.105,81	7.356.844.987,37
2084	148.223,88	4.768.720,32	-4.620.496,44	7.793.635.190,17
2085	100.226,84	3.556.653,46	-3.456.426,62	8.257.796.874,96
2086	65.508,49	2.600.761,85	-2.535.253,36	8.750.729.434,09
2087	41.235,36	1.862.154,06	-1.820.918,70	9.273.952.281,44
2088	24.838,89	1.303.162,91	-1.278.324,02	9.829.111.094,31
2089	14.162,17	889.041,98	-874.879,81	10.417.982.880,15
2090	7.513,15	589.247,02	-581.733,87	11.042.480.119,09
2091	3.613,09	377.893,22	-374.280,13	11.704.654.646,10
2092	1.515,24	233.677,77	-232.162,53	12.406.701.762,34

Fonte: Atuarh Consultoria

RPPS NOVA IGUAÇU - RJ
AValiação ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
DATA BASE 31/12/2017

Conta	Título	Valor
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-23.063.217,80
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.586.763.885,06
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.599.056.517,59
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.358.466,85
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.934.165,68
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.033.948.560,40
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.926.286.205,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	482.095.011,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	277.231.938,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	133.010.694,99
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-2.643.775.663,26
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.643.775.663,26

RPPS NOVA IGUAÇU - RJ
AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
DATA BASE 31/12/2017

Conta	Título	Valor
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-23.063.217,80
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.586.763.885,06
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.599.056.517,59
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.358.466,85
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.934.165,68
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.033.948.560,40
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.926.286.205,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	482.095.011,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	277.231.938,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	133.010.694,99
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-2.643.775.663,26
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.643.775.663,26

RPPS NOVA IGUAÇU - RJ
AValiação ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
DATA BASE 31/12/2017

Conta	Título	Valor
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-23.063.217,80
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.586.763.885,06
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.599.056.517,59
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.358.466,85
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.934.165,68
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.033.948.560,40
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.926.286.205,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	482.095.011,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	277.231.938,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	133.010.694,99
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-2.643.775.663,26
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.643.775.663,26